ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 110/2019
PROCESSO Nº 4763/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.858.907/0001-29, com sede na Avenida Afonso Claudio, nº 573, 2º piso, sala 1, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)99952-1296 / (28)3543-1734, endereço eletrônico: daregouveaconstrutora@hotmail.com, neste ato representada por **ADRIANO PAULA DE GOUVEA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 020.295.407-22 e RG nº MG-8261125 SSP/MG, residente na Avenida Afonso Claudio, nº 573, aptº 01, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO,** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO NAS LOCALIDADES DE TERRA CORRIDA, BOA SORTE E RIO CLARO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica alterado o item 7.8 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 18 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Adriano Paula de Gouvea / ou procurador legalmente habilitado